
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA****PORTARIA MCOM Nº 19.979, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.019565/2020-91, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Ita Negócios e Participações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 04.538.146/0001-46, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 35 (trinta e cinco) digital, em caráter primário, no município de Itaituba, estado do Pará, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Sistema Clube do Pará de Comunicação Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 22.924.294/0001-80, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Belém, estado de Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 9/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.000154/2026-18, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 542/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 5 de janeiro de 2026, da frequência 1250 KHz, (FISTEL n.º 03008000886) outorgada a Emissoras Riograndenses Ltda., inscrita no CNPJ n.º 92.199.736/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 16/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.001552/2026-51, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1611/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 21 de janeiro de 2026, da frequência 950 KHz, (FISTEL n.º 04008002766) outorgada à Rádio Atalaia de Belo Horizonte Ltda., inscrita no CNPJ n.º 61.784.500/0001-56, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 2.088, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 53516.004777/2025-66: Outorgar à REDE FENIX DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 75.137.877/0001-28, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de São José dos Pinhais/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 585/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007552/2025-84, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE E CULTURA DE VIÇOSA - FAEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na localidade	53115.007283/2025-56	1º Lugar	Escola Técnica Âncora	-	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 8/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13071810)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado	53115.007054/2025-31	2º Lugar	Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE	2,7040/2023	Habilitada/Vencedora	Habilitada. Instrução correta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 23660/2025/SEI-MCOM (SEI nº 13068220)
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006299/2025-41	3º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	2,4230/2023	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 23605/2025/SEI-MCOM (SEI nº 13065609)
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL MANTIQUEIRA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006325/2025-31	4º lugar	Faculdade de São Lourenço - FASAMA	3/2022	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 23676/2025/SEI-MCOM (SEI nº 13068735)
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no estado	53115.007322/2025-15	Desclassificada	-	-	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 23604/2025/SEI-MCOM (SEI nº 13065592)

DANIELA NAUFEL SCHETTINO